

## RELATÓRIO INICIAL



Empresas em Recuperação Judicial:

- **BASSI FERRAGENS EIRELI;**
- **METALURGICA BASSI LTDA; e**
- **ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



## Relatório Inicial

Processo: 1000090-02.2024.8.26.0373

### I - ESCLARECIMENTO:

Este relatório inicial de atividade da BASSI FERRAGENS EIRELI, METALURGICA BASSI LTDA e ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA., em atendimento à determinação do MM. Juízo, visa apresentar a situação inicial da empresa aos *stakeholders*.

### II - RELATÓRIO BASE:

| Documentos Analisados  | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)  |
|--|--|
| Documentação acostada aos autos da Recuperação Judicial e enviada administrativamente. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Avenida Angelin Re, nºs 1479 e 1503, Centro, Matão/SP;</li> <li>Rua São Lourenço, nº 203, Centro, Matão/SP</li> </ul> |

### III - DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjbassi@vivanteaj.com.br](mailto:rjbassi@vivanteaj.com.br)

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. Visita.....</b>   | <b>4</b>  |
| 1.1 Visitas aos estabelecimentos das Recuperandas.....                          | 4         |
| 1.2 Fotos tiradas durante as visitas aos estabelecimentos das Recuperandas..... | 5         |
| <b>2. Sobre as Recuperandas.....</b>  | <b>11</b> |
| 2.1 Contexto Histórico da Crise.....  | 11        |
| 2.2 Atividades.....   | 11        |
| 2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.....      | 12        |
| 2.4 Organograma Societário.....   | 13        |
| <b>3. Endividamento.....</b>  | <b>14</b> |
| 3.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial.....                               | 14        |
| 3.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial.....                           | 15        |
| <b>4. Relação de Empregados.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>5. Informações Contábeis e Financeiras.....</b>                              | <b>18</b> |
| 5.1 Balanço Patrimonial.....  | 18        |
| 5.2 Demonstração do resultado do exercício.....                                 | 23        |
| 5.3 Extratos Bancários.....   | 25        |
| 5.4 Bens do Ativo Não circulante.....   | 25        |
| 5.5 Análise do faturamento.....   | 26        |
| 5.6 Fluxo de Caixa e projeção.....  | 27        |
| <b>6. Questões Processuais.....</b>   | <b>28</b> |
| 6.1 Cronograma Processual.....  | 28        |
| <b>7. Informações Complementares.....</b>                                       | <b>29</b> |
| 7.1 Documentação Solicitada.....  | 29        |
| 7.2 Da Carta de Comunicação Enviada aos Credores.....                           | 31        |
| <b>8. Conclusão.....</b>  | <b>32</b> |



## **1. Visita**

### **1.1 Visitas ao estabelecimento das Recuperandas**

Em 06 de novembro de 2024, a equipe da Vivante compareceu aos estabelecimentos localizados na Avenida Angelin Re, nºs 1479 e 1503, Centro, Matão/SP.

Na ocasião, a equipe desta Administradora Judicial foi recebida pelos sócios Denis Ricardo Bassi e Alex Victor Bassi.

De início, fora relatado que as empresas possuem 3 irmãos como sócios, porém a história teve início com seus pais, em 1988, como uma serralheria. Em 1997, foi aberta uma loja para realizar revenda para atender as serralherias e, posteriormente, com o investimento nas empresas, através de compra de máquinas, foi montada uma fábrica de telas aramadas e, na sequência, uma fábrica de metalúrgica.

Com isso, hoje em dia, as empresas atuam nos segmentos de telas aramadas, revenda de peças e ferramentas e metalúrgica, principalmente para usinas de cana-de-açúcar.

A Bassi Ferragens atua com a revenda de ferro e aço, a Ultra Terra realiza a produção de peças para as máquinas e a Metalúrgica Bassi é a empresa pela qual o grupo fatura as compras e vendas, com o objetivo de redução de contabilidade, sistema, dentre outros.

Explicaram, ademais, que fizeram investimentos em máquinas e, na pandemia, o preço do aço foi subindo, chegando ao valor de R\$ 12,00, contudo, caiu para R\$ 4,00 em 2024, o que prejudicou as empresas, já que detinham estoque do aço no valor mais alto, não tendo como repassar tal valor contra a concorrência.

Ainda, apontaram que o faturamento das empresas era, em média, de R\$ 1.100.000,00, contudo, atualmente, faturam cerca de R\$ 750.000,00. Também, informaram que as empresas detinham 43 funcionários e reduziram para 12, todos registrados em nome da Ultra Terra.

As empresas funcionam no mesmo local, sendo os imóveis situados na Avenida Angelin Re colados e com passagem entre si, formando um só estabelecimento.

Além disso, o endereço localizado na Rua São Lourenço, nº 203, Centro, Matão/SP se encontra fechado, tendo a Administradora Judicial comparecido ao local para verificação. Os representantes das empresas informaram que a loja foi fechada em razão de roubos, visto que a localização virou uma área violenta. Contudo, esclareceram que tudo da referida loja está sendo transferido para o outro estabelecimento, de modo que as três empresas estão reunidas num só local.

Outrossim, apontaram que os principais credores são Gerdau e ArcelorMittal, empresas que bloquearam a venda de produtos para a Ultra Terra, contudo, vendem para a Metalúrgica Bassi à vista. Explicaram, nessa esteira, que compram à vista para produzir e vender a prazo, resultando num ciclo de, aproximadamente, 90 dias.

Informaram, também, que costumavam trabalhar em cima de pedidos, porém, atualmente, estão produzindo os produtos que mais vendem para conseguir ter estoque e vender logo. Assim, do catálogo das empresas, que contava com 500 produtos, separou cerca de 70 que mais vendem e estão concentrando a produção neles.



No tocante à dívida fiscal, relataram que realizaram um parcelamento em 2022, contudo, se encontra em atraso em virtude da falta de caixa. Os principais impostos são IPI, PIS e COFINS.

Por fim, informaram que não estão pagando os impostos correntes mensais.

## **1.2 Fotos tiradas durante as visitas aos estabelecimentos das Recuperandas**

### **Avenida Angelin Re, nºs 1479 e 1503, Centro, Matão/SP**





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WEB3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



# Relatório Inicial

Processo: 1000090-02.2024.8.26.0373



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WE3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WE3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



# Relatório Inicial

Processo: 1000090-02.2024.8.26.0373



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WE3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



**Rua São Lourenço, nº 203, Centro, Matão/SP - Estabelecimento fechado**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WF3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



## **2. Sobre as Recuperandas**

### **2.1 Contexto Histórico da Crise**

As Recuperandas relatam que o "GRUPO BASSI" atualmente é formado por 03 empresas que, diante da crise econômica vivenciada no auge da pandemia, recém haviam iniciado suas atividades com um projeto de estruturação e se viram em caos no seu ramo de atuação.

Com isso, informam que, mesmo obtendo faturamento, as petionárias não conseguem cumprir com suas obrigações na totalidade, notadamente com instituições financeiras e fornecedores, de maneira que, na medida em que houve o inadimplemento contratual, houve a propositura de diversas ações judiciais.

Complementam que, considerando o endividamento que ensejou a propositura de diversas ações judiciais contra as empresas, houve e ainda há o bloqueio judicial de seus bens e direitos, em especial nas suas contas bancárias, por meio de Sisbajud, além da determinação de penhora de bens essenciais à continuidade do grupo.

Destacam não terem caixa suficiente para cumprir suas obrigações, experimentando, com isto, uma crise de liquidez, pois, embora as vendas sejam, relativamente, satisfatórias, em decorrência das inadimplências contratuais, ela tem prejudicado o capital de giro e o aumento diário de seu endividamento.

Com isso, argumentam ser necessária a efetividade do processo de recuperação judicial para o soerguimento e manutenção das empresas, bem como a antecipação dos efeitos do stay para a suspensão das cobranças das dívidas que serão submetidas aos efeitos do pedido de recuperação judicial.

### **2.2 Atividades**

As Recuperandas atuam no setor comércio de ferragens, chapas de aço e ferramentas. Foi realizada consulta ao CNPJ das Recuperandas no site da Receita Federal, conforme quadro a seguir:

| <b>Empresa</b>              | <b>CNPJ</b>               | <b>Data de Abertura</b> | <b>Atividade Principal</b>                                 | <b>Logradouro</b>                     | <b>Situação</b> | <b>Capital Social</b> |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>BASSI FERRAGENS LTDA</b> | <b>01.951.269/0001-16</b> | 26/06/1997              | 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | R SAO LOURENCO, 203, CENTRO, MATAO/SP | ATIVA           | R\$ 100.000,00        |

A referida empresa não possui indicação de atividades secundárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WE3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



| Empresa                       | CNPJ                      | Data de Abertura | Atividade Principal  | Logradouro  | Situação | Capital Social |
|-------------------------------|---------------------------|------------------|--|---|----------|----------------|
| <b>METALURGICA BASSI LTDA</b> | <b>37.881.897/0001-10</b> | 28/07/2020       | 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizado | AV ANGELIN RE, 1503, RESIDENCIAL VILA MARIA, MATAO/SP | ATIVA    | R\$ 9.000,00   |

Como atividades secundárias, a empresa possui o serviço de corte e dobra de metais e o comércio varejista de ferragens e ferramentas.

| Empresa                                 | CNPJ                      | Data de Abertura | Atividade Principal   | Logradouro  | Situação | Capital Social |
|---|---------------------------|------------------|---|---|----------|----------------|
| <b>ULTRA TERRA PECAS AGRICOLAS LTDA</b> | <b>56.007.404/0001-61</b> | 11/07/1986       | 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados | AV ANGELIN RE, 1479, RESIDENCIAL VILA MARIA, MATAO/SP | ATIVA    | R\$ 20.000,00  |

Como atividades secundárias, a empresa possui o serviço de corte e dobra de metais, a fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e comércio varejista de ferragens e ferramentas.

### 2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da lei 11.101/2005

No tocante ao preenchimento dos requisitos e apresentação dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, a Vivante observou que, após as emendas à petição inicial, as Recuperandas juntaram aos autos todos os documentos exigidos, bem como comprovaram cumprir os requisitos da Lei para o pedido de recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WE3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código JDxEOP0.



**2.4 Organograma Societário**

Em consulta ao site da Receita Federal e em análise aos Contratos Sociais apresentados pelas empresas nos autos, a Vivante extraiu a relação dos sócios e administradores das Recuperandas, conforme se demonstra a seguir:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38, sob o número WE3624700066636. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código JDxEOP0.



## 3. Endividamento

### 3.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos concursais, que foram indicados pelas Recuperandas, mas que ainda serão analisados pela Administradora Judicial nos termos do Art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, estão subdivididos da seguinte forma:

| BASSI FERRAGENS EIRELI           |            |                |                         |                |
|----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|----------------|
|                                  | Quantidade | %              | Valor                   | %              |
| I - Trabalhista                  | 3          | 13,04%         | R\$ 554.313,54          | 72,22%         |
| II - Garantia Real               | 0          | 0,00%          | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| III - Quirografária              | 20         | 86,96%         | R\$ 213.204,37          | 27,78%         |
| IV – ME/EPP                      | 0          | 0,00%          | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>23</b>  | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 767.517,91</b>   | <b>100,00%</b> |
| METALURGICA BASSI LTDA           |            |                |                         |                |
|                                  | Quantidade | %              | Valor                   | %              |
| I - Trabalhista                  | 0          | 0,00%          | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| II - Garantia Real               | 4          | 18,18%         | R\$ 1.551.070,12        | 66,83%         |
| III - Quirografária              | 18         | 81,82%         | R\$ 769.799,93          | 33,17%         |
| IV – ME/EPP                      | 0          | 0,00%          | R\$ 0,00                | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>22</b>  | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 2.320.870,05</b> | <b>100,00%</b> |
| ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA |            |                |                         |                |
|                                  | Quantidade | %              | Valor                   | %              |
| I - Trabalhista                  | 25         | 50,00%         | R\$ 89.930,67           | 3,43%          |
| II - Garantia Real               | 1          | 2,00%          | R\$ 350.000,00          | 13,35%         |
| III - Quirografária              | 15         | 30,00%         | R\$ 1.995.609,85        | 76,12%         |
| IV – ME/EPP                      | 9          | 18,00%         | R\$ 186.209,50          | 7,10%          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>50</b>  | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 2.621.750,02</b> | <b>100,00%</b> |
| GRUPO BASSI                      |            |                |                         |                |
|                                  | Quantidade | %              | Valor                   | %              |
| I - Trabalhista                  | 32         | 32,32%         | R\$ 126.746,97          | 2,55%          |
| II - Garantia Real               | 5          | 5,05%          | R\$ 1.901.070,12        | 38,19%         |
| III - Quirografária              | 53         | 53,54%         | R\$ 2.763.462,58        | 55,52%         |
| IV – ME/EPP                      | 9          | 9,09%          | R\$ 186.209,50          | 3,74%          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>99</b>  | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 4.977.489,17</b> | <b>100,00%</b> |

A Vivante informa que foram observadas inconsistências nas listas apresentadas, mas que buscou apresentar a forma como as informações foram divulgadas no processo pelas empresas.

As Recuperandas já foram contatadas para que enviem a lista em formato *excel*, o que permitirá uma melhor análise por parte da Administradora Judicial, pontuando que os equívocos, caso existam, serão corrigidos no momento da apresentação da segunda lista de credores.



## Principais credores

A Vivante analisou a lista de credores apresentada, calculando o proporcional que os créditos representam no total das classes e no total do passivo concursal das Recuperandas, demonstrando a seguir os principais credores.

| Credor                              | Classe                     | Recuperanda                 | Crédito          | Representatividade Classe | Representatividade de Passivo Concursal |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------|---|
| Sicredi Morada do Sol SP            | CLASSE II - GARANTIA REAL  | Metalúrgica Bassi Ltda      | R\$ 1.181.070,12 | <b>62,13%</b>             | <b>23,73%</b>                           |
| Bradesco                            | CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA | Ultra Terra Peças Agrícolas | R\$ 408.500,80   | <b>14,78%</b>             | <b>8,21%</b>                            |
| Gerdau Acos Longos                  | CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA | Ultra Terra Peças Agrícolas | R\$ 292.103,07   | <b>10,57%</b>             | <b>5,87%</b>                            |
| Aco-Riber Comercio de Aco           | CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA | Ultra Terra Peças Agrícolas | R\$ 338.535,00   | <b>12,25%</b>             | <b>6,80%</b>                            |
| Homem do Campo Peças Agrícolas Ltda | CLASSE IV - ME/EPP         | Ultra Terra Peças Agrícolas | R\$ 150.000,00   | <b>80,55%</b>             | <b>3,01%</b>                            |

### 3.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial

As Recuperandas Bassi Ferragens e Metalúrgica Brasil indicaram a existência dos seguintes débitos extraconcursais, ou seja, que não irão se submeter à Recuperação Judicial. Com relação a Ultra Terra, a mesma indicou a inexistência de débitos dessa natureza, além dos fiscais.

| Recuperanda            | Credor        | Crédito          |
|------------------------|---------------|------------------|
| Bassi Ferragens        | Asset         | R\$ 399.740,40   |
| Recuperanda            | Credor        | Crédito          |
| Metalúrgica Bassi Ltda | Fermat        | R\$ 103.138,02   |
|                        | Fs Tatui      | R\$ 183.609,72   |
|                        | Sicredi       | R\$ 556.787,52   |
|                        | Sicredi       | R\$ 624.966,45   |
|                        | Caixa Federal | R\$ 31.800,76    |
| TOTAL                  |               | R\$ 1.500.302,47 |

A Vivante pontua que irá fazer a análise desses valores para confirmar sua extraconcursalidade, e que, uma vez confirmada, irá fazer o acompanhamento mensal do cumprimento dessas obrigações.



## Relatório Inicial

Processo: 1000090-02.2024.8.26.0373

### PASSIVO FISCAL

Além dos valores de natureza extraconcursal devidos à instituições financeiras, as empresas apresentaram relatório do seu passivo fiscal, indicando em quais âmbitos possuem status de devedoras.

A Vivante apresenta a seguir tabela resumo com as informações apresentadas pelas Recuperandas, seguida de consulta realizada.

| ÂMBITO                             | BASSI FERRAGENS EIRELI | METALURGICA BASSI LTDA | ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------------|
| Administrativo da Receita Federal  | DEVEDOR                | DEVEDOR                | DEVEDOR                          |
| Dívida Ativa da Receita Federal    | DEVEDOR                | ADIMPLENTE             | DEVEDOR                          |
| Secretaria da Fazenda de São Paulo | ADIMPLENTE             | ADIMPLENTE             | ADIMPLENTE                       |
| Dívida Ativa Estadual              | DEVEDOR                | ADIMPLENTE             | ADIMPLENTE                       |
| Municipal                          | ADIMPLENTE             | ADIMPLENTE             | ADIMPLENTE                       |

### Consulta realizada pela Administradora Judicial

| REGULARIZE - UNIÃO               |                    |                   |                         |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|
| RECUPERANDA                      | CNPJ               | ORIGEM            | DÍVIDA ATIVA            |
| Bassi Ferragens Ltda             | 01.951.269/0001-16 | DEMAIS DÉBITOS    | R\$ 679.106,71          |
|                                  |                    | PREVIDENCIÁRIO    | R\$ 1.284.459,15        |
|                                  |                    | MULTA TRABALHISTA | R\$ 19.765,15           |
|                                  |                    | SIMPLES NACIONAL  | R\$ 4.876.873,75        |
|                                  |                    | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 6.860.204,76</b> |
| Metalúrgica Bassi                | 37.881.897/0001-10 | DEMAIS DÉBITOS    | R\$ 333,35              |
|                                  |                    | PREVIDENCIÁRIO    | R\$ 19.486,23           |
|                                  |                    | SIMPLES NACIONAL  | R\$ 271.485,35          |
|                                  |                    | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 291.304,93</b>   |
| ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA | 56.007.404/0001-61 | DEMAIS DÉBITOS    | R\$ 884.181,79          |
|                                  |                    | PREVIDENCIÁRIO    | R\$ 1.006.421,03        |
|                                  |                    | MULTA TRABALHISTA | R\$ 12.434,10           |
|                                  |                    | FGTS              | R\$ 47.527,88           |
|                                  |                    | SIMPLES NACIONAL  | R\$ 1.828.504,22        |
|                                  |                    | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 3.779.069,02</b> |
| PGE-SP                           |                    |                   |                         |
| RECUPERANDA                      | CNPJ               | ORIGEM            | DÍVIDA ATIVA            |
| Bassi Ferragens Ltda             | 01.951.269/0001-16 | ICMS Declarado    | R\$ 673.935,87          |
|                                  |                    | IPVA              | R\$ 2.079,65            |
|                                  |                    | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 676.015,52</b>   |
| Metalúrgica Bassi                | 37.881.897/0001-10 | NADA CONSTA       |                         |
| ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA | 56.007.404/0001-61 | NADA CONSTA       |                         |
| FGTS - CRF                       |                    |                   |                         |
| Bassi Ferragens Ltda             | 01.951.269/0001-16 | REGULAR           |                         |
| Metalúrgica Bassi                | 37.881.897/0001-10 | REGULAR           |                         |
| ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA | 56.007.404/0001-61 | NÃO DISPONÍVEL    |                         |

Essa Administradora Judicial informa que irá enviar mensalmente, formulário com questionário sobre o passivo fiscal das empresas para manter a situação sempre atualizada durante o curso do processo.



#### **4. Relação Integral dos Empregados**

As Recuperandas acostaram aos autos a folha de pagamento do mês de junho de 2024, que permite analisar a relação integral dos funcionários, bem como seus respectivos cargos e salários.

A Vivante apresenta resumo da relação de funcionários a seguir, extraída da folha de pagamento apresentada referente ao mês de junho de 2024.

| Competência: junho/2024     |                  |           |               |
|-----------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Empresa                     | Quantidade Folha | Demissões | Proventos     |
| Bassi Ferragens             | 1                | 0         | R\$ 4.770,96  |
| Metalúrgica Bassi Ltda      | 1                | 1         | R\$ 7.160,65  |
| Ultra Terra Peças Agrícolas | 18               | 3         | R\$ 61.581,15 |

Destaca-se que as empresas apresentaram outra relação indicando valores devidos a funcionários inativos, conforme tabela abaixo.

| Empresa                     | Quantidade | Saldo          | Saldo de FGTS | Adv Sindicais |
|-----------------------------|------------|----------------|---------------|---------------|
| Bassi Ferragens             | 3          | R\$ 16.500,00  | R\$ 14.274,24 | -             |
| Metalúrgica Bassi Ltda      | 5          | R\$ 18.600,02  | R\$ 16.919,00 | R\$ 900,00    |
| Ultra Terra Peças Agrícolas | 44         | R\$ 160.388,07 | R\$ 89.915,00 |               |

A Vivante informa que irá analisar a referida lista durante elaboração do segundo edital de credores, para conferência e listagem dos valores devidos.



## 5. Informações Contábeis e Financeiras

As informações contábeis e financeiras de balanço, DRE, extratos e bens do ativo não circulante foram extraídas do processo para análise.

Pontua-se que foi acostado aos autos os balanços e demonstrações de resultados dos anos de 2021, 2022, 2023, e com posição até junho de 2024.

Os questionamentos expostos a seguir foram enviados por *email* e as respostas serão apresentadas no próximo relatório mensal de atividades.

### 5.1 Balanço Patrimonial

A seguir, a Vivante apresenta as contas do balanço patrimonial das Recuperandas, ressaltando que diante da alteração no modelo de contas do balanço patrimonial, as análises horizontais e verticais foram comprometidas, contudo foi realizada uma análise geral, que será exposta em seguida.

#### BASSI FERRAGENS

| BASSI                           | 2021                    | 2022                    | 2023                    | jun/24                  |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                    | <b>R\$ 2.464.472,41</b> | <b>R\$ 3.631.893,62</b> | <b>R\$ 9.460.820,99</b> | <b>R\$ 7.380.338,49</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>R\$ 2.175.525,64</b> | <b>R\$ 2.628.700,77</b> | <b>R\$ 8.994.819,77</b> | <b>R\$ 6.924.649,73</b> |
| DISPONÍVEL                      | R\$ 80.285,18           | R\$ 81.549,10           | 76.153,12               |                         |
| Caixa                           |                         |                         |                         | R\$ 883,00              |
| Bancos Conta Movimento          |                         |                         |                         | R\$ 23.119,50           |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO        | R\$ 2.095.240,46        | R\$ 2.547.151,67        | 8.918.666,65            |                         |
| Clientes                        |                         |                         |                         | R\$ 3.716.887,12        |
| Adiantamentos Diversos          |                         |                         |                         | R\$ 46.201,91           |
| Estoques                        | R\$ 505.426,99          | R\$ 517.161,79          | R\$ 2.188.893,38        | R\$ 1.975.444,12        |
| Valores e Creditos Recuperaveis |                         |                         |                         | R\$ 1.162.114,08        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>R\$ 288.946,77</b>   | <b>R\$ 1.003.192,85</b> | <b>R\$ 466.001,22</b>   | <b>R\$ 455.688,76</b>   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO        | <b>R\$ 15.932,06</b>    | R\$ 15.932,06           | <b>R\$ 16.057,82</b>    |                         |
| Depositos Judiciais             |                         |                         |                         | <b>R\$ 16.347,27</b>    |
| OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS       |                         | R\$ 544.330,83          | <b>R\$ 16.518,34</b>    |                         |
| INVESTIMENTOS                   | R\$ 1.962,65            | R\$ 2.503,80            | R\$ 2.503,80            | R\$ 2.503,80            |
| IMOBILIZADO                     | R\$ 264.968,57          | R\$ 435.342,63          | R\$ 426.837,69          | R\$ 426.837,69          |
| INTANGÍVEL                      | R\$ 6.083,49            | R\$ 5.083,53            | R\$ 4.083,57            | R\$ 10.000,00           |

| BASSI                             | 2021                     | 2022                     | 2023                    | jun/24                  |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                    | <b>R\$ 2.464.472,41</b>  | <b>R\$ 3.631.893,62</b>  | <b>R\$ 9.460.820,99</b> | <b>R\$ 7.380.338,49</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | <b>R\$ 3.465.217,78</b>  | <b>R\$ 4.803.400,36</b>  | <b>R\$ 8.213.533,13</b> | <b>R\$ 7.506.916,94</b> |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS          | R\$ 824.465,28           | R\$ 1.307.906,89         | R\$ 3.946.412,66        |                         |
| Empréstimos                       |                          |                          |                         | R\$ 865.997,41          |
| FORNECEDORES                      | R\$ 476.426,19           | R\$ 1.301.758,73         | R\$ 2.122.926,10        | R\$ 3.785.258,74        |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | R\$ 298.790,42           | R\$ 470.278,48           | R\$ 619.021,54          | R\$ 1.204.796,96        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS            | R\$ 1.357.791,86         | R\$ 1.484.848,31         | R\$ 1.467.151,04        |                         |
| Impostos                          |                          |                          |                         | R\$ 815.344,84          |
| Parcelamentos tributários         |                          |                          |                         | R\$ 800.456,46          |
| Credores diversos                 | R\$ 507.744,03           | 238.607,95               | R\$ 58.021,79           | R\$ 35.062,53           |
| CRÉDITOS DIVERSOS                 |                          |                          |                         |                         |
| CRÉDITOS IMPOSTOS PENDENTES       |                          |                          |                         |                         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>R\$ 379.263,64</b>    | <b>R\$ 504.119,18</b>    | <b>R\$ 504.119,18</b>   | <b>R\$ 504.119,18</b>   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO            |                          |                          |                         |                         |
| PARCELAMENTOS                     | R\$ 42.344,49            | R\$ 27.399,33            | R\$ 27.399,33           | R\$ 27.399,33           |
| EMPRÉSTIMOS                       | R\$ 336.919,15           | R\$ 476.719,85           | R\$ 476.719,85          | R\$ 476.719,85          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>-R\$ 1.380.009,01</b> | <b>-R\$ 1.675.625,92</b> | <b>R\$ 743.168,68</b>   | <b>-R\$ 630.697,63</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                    | R\$ 20.000,00            | 20.000,00                | R\$ 20.000,00           | R\$ 20.000,00           |
| RESERVAS DE REAVLIAÇÃO            |                          |                          | -R\$ 9.925,70           |                         |
| RESERVAS DE LUCROS                |                          |                          | R\$ 2.428.720,30        |                         |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS              | -R\$ 1.400.009,01        | -1.695.625,92            | -R\$ 1.695.625,92       | -R\$ 650.697,63         |



## Análise da Administradora Judicial:

- Qual a origem dos valores que compõe a conta “DEVEDORES SOCIOS, ADM.E PESSOAS LIGADAS” do ativo não circulante?
- Os valores da conta “clientes” do ativo circulante é composto de valores de clientes inadimplentes? Há previsão de recebimento ou existem valores considerados perdidos?
- O passivo da empresa, somados curto e longo prazo, é aproximadamente 10x maior do que o passivo concursal declarado. A que se deve essa diferença?
- Qual a origem dos valores que compõe a conta “CREDORES SOCIOS, ADM.E PESSOAS LIGADAS” do passivo circulante?

## Indicadores de Liquidez:

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

| Índice de Liquidez | 2021    | 2022  | 2023  | jun/24 |
|--------------------|---------|-------|-------|--------|
| Liquidez Geral     | 0,391   | 0,297 | 0,570 | 0,371  |
| Liquidez Corrente  | 0,411   | 0,300 | 0,579 | 0,376  |
| Liquidez Seca      | #VALOR! | 0,082 | 0,247 | 0,154  |
| Liquidez Imediata  | 0,004   | 0,025 | 0,016 | 0,000  |

\*não foi possível calcular a liquidez seca de 2021 visto que o balanço apresentado não indicou o valor do estoque.

## Análise da Administradora Judicial:

Ao observar a evolução dos indicadores de liquidez da empresa, pode-se afirmar que após uma recuperação no ano de 2023, o ano de 2024 voltou a cair e apresentar um nível alarmante.

É fato que, o passivo da empresa não reduziu em 2023, pelo contrário, contudo o seu ativo aumentou 110% em relação a 2022.

No ano de 2024 por sua vez, o passivo seguiu seu crescimento de 33%, porém combinado a uma redução de 15% do seu ativo, resultado na queda dos indicadores de liquidez.



## METALURGICA BASSI

| METALURGICA BASSI                 | 2021          | 2022            | 2023             | jun/24           |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                      | R\$ -         | R\$ 59.259,36   | R\$ 4.254.455,29 | R\$ 3.597.523,14 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           | R\$ -         | R\$ 56.549,36   | R\$ 3.846.147,19 | R\$ 3.365.008,14 |
| DISPONÍVEL                        |               | R\$ 3.937,61    | R\$ 22.410,20    |                  |
| Caixa                             |               |                 |                  | R\$ 4.245,64     |
| Bancos Conta Movimento            |               |                 |                  | -R\$ 305.889,14  |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO          |               | R\$ 52.611,75   | R\$ 3.823.736,99 |                  |
| Clientes                          |               |                 |                  | R\$ 2.311.241,94 |
| Adiantamentos Diversos            |               |                 |                  | R\$ 268.000,29   |
| Estoques                          |               |                 |                  | R\$ 725.900,04   |
| Valores e Creditos Recuperaveis   |               |                 | R\$ 964.494,66   | R\$ 361.509,37   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | R\$ -         | R\$ 2.710,00    | R\$ 408.308,10   | R\$ 232.515,00   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          |               |                 |                  |                  |
| Depositos Judiciais               |               |                 |                  |                  |
| OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS         |               | R\$ 2.710,00    | R\$ 173.590,94   |                  |
| INVESTIMENTOS                     |               |                 | R\$ 400,00       | R\$ 400,00       |
| IMOBILIZADO                       |               |                 | R\$ 234.317,16   | R\$ 232.115,00   |
|                                   |               |                 |                  |                  |
| METALURGICA BASSI                 | 2021          | 2022            | 2023             | jun/24           |
| <b>PASSIVO</b>                    | R\$ -         | R\$ 59.259,36   | R\$ 4.254.455,29 | R\$ 3.597.523,14 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | R\$ 500,00    | R\$ 175.908,65  | R\$ 3.245.991,45 | R\$ 4.192.031,80 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS          |               | R\$ 22.634,42   | R\$ 2.844.504,94 |                  |
| Empréstimos                       |               |                 |                  | R\$ 1.719.668,22 |
| FORNECEDORES                      | R\$ 500,00    | R\$ 6.207,07    | R\$ 346.665,18   | R\$ 1.512.447,85 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS |               | R\$ 47.802,95   | R\$ 58.217,19    | R\$ 181.000,25   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS            |               | R\$ 5.087,05    | R\$ 240.648,35   |                  |
| Impostos                          |               |                 |                  | R\$ 441.705,21   |
| Parcelamentos tributários         |               |                 |                  | R\$ 40.189,05    |
| Credores diversos                 |               | R\$ 94.177,16   | -R\$ 244.044,21  | R\$ 297.021,22   |
| CRÉDITOS DIVERSOS                 |               |                 |                  |                  |
| CRÉDITOS IMPOSTOS PENDENTES       |               |                 |                  |                  |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | R\$ 700,00    | R\$ 6.284,26    | R\$ 3.134,26     | R\$ 3.134,26     |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO            | R\$ 700,00    | R\$ 6.284,26    | R\$ 3.134,26     |                  |
| PARCELAMENTOS                     |               |                 |                  |                  |
| EMPRÉSTIMOS                       |               |                 |                  | R\$ 3.134,26     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | -R\$ 1.200,00 | -R\$ 122.933,55 | R\$ 1.005.329,58 | -R\$ 597.642,92  |
| CAPITAL SOCIAL                    |               |                 |                  |                  |
| RESERVAS DE LUCROS                |               |                 | R\$ 1.128.263,13 | R\$ 9.000,00     |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS              | -R\$ 1.200,00 | -R\$ 122.933,55 | -R\$ 122.933,55  | -R\$ 606.642,92  |

## Análise da Administradora Judicial:

- Qual a origem dos valores que compõe a conta "MUTUO SOCIOS, ADM.E PESSOAS LIGADAS" do ativo não circulante?
- Do que se trata os valores negativos da conta "bancos com movimento" em junho de 2024?
- Os valores da conta "clientes" do ativo circulante é composto de valores de clientes inadimplentes? Há previsão de recebimento ou existem valores considerados perdidos?
- Qual a origem dos valores que compõe a conta "MUTUO SOCIOS, ADM.E PESSOAS LIGADAS" do passivo circulante?



## Indicadores de Liquidez:

| Índice de Liquidez | 2021  | 2022  | 2023  | jun/24 |
|--------------------|-------|-------|-------|--------|
| Liquidez Geral     | 0,000 | 0,325 | 1,237 | 0,803  |
| Liquidez Corrente  | 0,000 | 0,321 | 1,185 | 0,803  |
| Liquidez Seca      | 0,000 | 0,321 | 0,888 | 0,630  |
| Liquidez Imediata  | 0,000 | 0,022 | 0,007 | -0,072 |

\*o valor negativo da liquidez imediata em junho/24 é consequência do valor negativo da conta "bancos com movimento".

## Análise da Administradora Judicial:

Ao observar a evolução dos indicadores de liquidez da empresa, pode-se afirmar que após atingir o nível de empresa saudável em 2023, em 2024 o índice de liquidez geral da empresa retornou ao patamar inferior a 1.

É fato que, o passivo da empresa não reduziu em 2023, pelo contrário, contudo o seu ativo alcançou um patamar superior.

No ano de 2024 por sua vez, o passivo cresceu 30%, enquanto seu ativo reduziu 15%.

## ULTRA TERRA

| ULTRA TERRA                     | 2021                    | 2022                    | 2023                    | jun/24                  |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                    | <b>R\$ 2.464.472,41</b> | <b>R\$ 3.631.893,62</b> | <b>R\$ 9.460.820,99</b> | <b>R\$ 7.469.315,68</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>R\$ 2.175.525,64</b> | <b>R\$ 2.628.700,77</b> | <b>R\$ 8.994.819,77</b> | <b>R\$ 7.013.626,92</b> |
| DISPONÍVEL                      | R\$ 80.285,18           | R\$ 81.549,10           | 76.153,12               |                         |
| Caixa                           |                         |                         |                         | R\$ 883,00              |
| Bancos Conta Movimento          |                         |                         |                         | R\$ 23.119,50           |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO        | R\$ 2.095.240,46        | R\$ 2.547.151,67        | 8.918.666,65            |                         |
| Clientes                        |                         |                         |                         | R\$ 3.716.887,12        |
| Adiantamentos Diversos          |                         |                         |                         | R\$ 46.201,91           |
| Estoques                        | R\$ 505.426,99          | R\$ 517.161,79          | R\$ 2.188.893,38        | R\$ 2.064.421,31        |
| Valores e Creditos Recuperaveis |                         |                         |                         | R\$ 1.162.114,08        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>R\$ 288.946,77</b>   | <b>R\$ 1.003.192,85</b> | <b>R\$ 466.001,22</b>   | <b>R\$ 455.688,76</b>   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO        | <b>R\$ 15.932,06</b>    | R\$ 15.932,06           | <b>R\$ 16.057,82</b>    |                         |
| Depositos Judiciais             |                         |                         |                         | <b>R\$ 16.347,27</b>    |
| OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS       |                         | R\$ 544.330,83          | <b>R\$ 16.518,34</b>    |                         |
| INVESTIMENTOS                   | R\$ 1.962,65            | R\$ 2.503,80            | R\$ 2.503,80            | R\$ 2.503,80            |
| IMOBILIZADO                     | R\$ 264.968,57          | R\$ 435.342,63          | R\$ 426.837,69          | R\$ 426.837,69          |
| INTANGÍVEL                      | R\$ 6.083,49            | R\$ 5.083,53            | R\$ 4.083,57            | R\$ 10.000,00           |

| ULTRA TERRA                       | 2021                     | 2022                     | 2023                    | jun/24                  |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                    | <b>R\$ 2.464.472,41</b>  | <b>R\$ 3.631.893,62</b>  | <b>R\$ 9.460.820,99</b> | <b>R\$ 7.469.315,68</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | <b>R\$ 3.465.217,78</b>  | <b>R\$ 4.803.400,36</b>  | <b>R\$ 8.213.533,13</b> | <b>R\$ 7.595.894,13</b> |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS          | R\$ 824.465,28           | R\$ 1.307.906,89         | R\$ 3.946.412,66        |                         |
| Emprestimos                       |                          |                          |                         | R\$ 1.654.974,60        |
| FORNECEDORES                      | R\$ 476.426,19           | R\$ 1.301.758,73         | R\$ 2.122.926,10        | R\$ 3.085.258,74        |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS | R\$ 298.790,42           | R\$ 470.278,48           | R\$ 619.021,54          | R\$ 1.204.796,96        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS            | R\$ 1.357.791,86         | R\$ 1.484.848,31         | R\$ 1.467.151,04        |                         |
| Impostos                          |                          |                          |                         | R\$ 815.344,84          |
| Parcelamentos tributários         |                          |                          |                         | R\$ 800.456,46          |
| Credores diversos                 | R\$ 507.744,03           | 238.607,95               | R\$ 58.021,79           | R\$ 35.062,53           |
| CRÉDITOS DIVERSOS                 |                          |                          |                         |                         |
| CRÉDITOS IMPOSTOS PENDENTES       |                          |                          |                         |                         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>R\$ 379.263,64</b>    | <b>R\$ 504.119,18</b>    | <b>R\$ 504.119,18</b>   | <b>R\$ 504.119,18</b>   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO            |                          |                          |                         |                         |
| PARCELAMENTOS                     | R\$ 42.344,49            | R\$ 27.399,33            | R\$ 27.399,33           | R\$ 27.399,33           |
| EMPRÉSTIMOS                       | R\$ 336.919,15           | R\$ 476.719,85           | R\$ 476.719,85          | R\$ 476.719,85          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>-R\$ 1.380.009,01</b> | <b>-R\$ 1.675.625,92</b> | <b>R\$ 743.168,68</b>   | <b>-R\$ 630.697,63</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                    | R\$ 20.000,00            | 20.000,00                | R\$ 20.000,00           | R\$ 20.000,00           |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO           |                          |                          | -R\$ 9.925,70           |                         |
| RESERVAS DE LUCROS                |                          |                          | R\$ 2.428.720,30        |                         |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS              | -R\$ 1.400.009,01        | -1.695.625,92            | -R\$ 1.695.625,92       | -R\$ 650.697,63         |



## Análise da Administradora Judicial:

- Os valores da conta “clientes” do ativo circulante é composto de valores de clientes inadimplentes? Há previsão de recebimento ou existem valores considerados perdidos?
- O passivo da empresa, somados curto e longo prazo, é aproximadamente 3x maior do que o passivo concursal declarado. A que se deve essa diferença?
- Qual a origem dos valores que compõe a conta “CREDORES SOCIOS, ADM.E PESSOAS LIGADAS” do passivo circulante?

## Indicadores de Liquidez:

| Índice de Liquidez | 2021  | 2022  | 2023  | jun/24 |
|--------------------|-------|-------|-------|--------|
| Liquidez Geral     | 0,570 | 0,601 | 1,036 | 0,868  |
| Liquidez Corrente  | 0,628 | 0,547 | 1,095 | 0,923  |
| Liquidez Seca      | 0,482 | 0,440 | 0,829 | 0,652  |
| Liquidez Imediata  | 0,023 | 0,017 | 0,009 | 0,003  |

## Análise da Administradora Judicial:

Ao observar a evolução dos indicadores de liquidez da empresa, percebe-se que a empresa seguia um nível de recuperação até alcançar um indicador considerado saudável no ano de 2023.

Essa evolução foi consequência do aumento de quase 200% do seu ativo, enquanto seu passivo aumentou apenas 100% no mesmo período.

No entanto, no ano de 2024 por sua vez, o passivo circulante da empresa reduziu apenas 8% enquanto seu ativo teve redução de aproximadamente 30%, ocasionando na baixa dos indicadores de liquidez da empresa.



## 5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A seguir, a Vivante apresenta resumo do demonstrativo de resultado da empresa dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 até junho.

### BASSI FERRAGENS

| BASSI FERRAGENS                | 2021             | 2022             | 2023             | jun/24         |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| RECEITA BRUTA                  | R\$ 3.479.735,30 | R\$ 3.218.076,84 | R\$ 1.456.615,41 | R\$ 699.175,40 |
| DEDUÇÕES                       | R\$ 737.294,09   | R\$ 1.000.698,49 | R\$ 314.998,29   | R\$ 118.859,82 |
| RECEITA LÍQUIDA                | R\$ 2.742.441,21 | R\$ 2.217.378,35 | R\$ 1.141.617,12 | R\$ 580.315,58 |
| CUSTOS                         | R\$ 2.155.745,02 | R\$ 2.758.833,79 | R\$ 1.056.920,35 | R\$ 458.449,31 |
| LUCRO BRUTO                    | R\$ 586.696,19   | -R\$ 541.455,44  | R\$ 84.696,77    | R\$ 121.866,27 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS       | R\$ 859.333,41   | R\$ 577.684,64   | R\$ 302.200,53   | R\$ 137.625,69 |
| DESPESAS FINANCEIRAS           | R\$ 257.534,00   | R\$ 235.255,93   | R\$ 45.899,80    | R\$ 14.798,28  |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS           | R\$ 5.465,22     | R\$ 6.182,61     | R\$ 3.714,96     |                |
| RECEITAS FINANCEIRAS           | R\$ 1.152,00     | R\$ 2.625,38     | R\$ 10.421,94    |                |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS   |                  | R\$ 1.239.420,38 |                  |                |
| RESULTADO OPERACIONAL          | -R\$ 534.484,44  | -R\$ 118.532,86  | -R\$ 256.696,58  | -R\$ 30.557,70 |
| IR CSLL                        |                  |                  |                  |                |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -R\$ 534.484,44  | -R\$ 118.532,86  | -R\$ 256.696,58  | -R\$ 30.557,70 |

| BASSI FERRAGENS                    | 2021 | 2022 | 2023 | jun/24 |
|------------------------------------|------|------|------|--------|
| PROPORÇÃO CUSTO/RECEITA LIQUIDA    | 79%  | 124% | 93%  | 79%    |
| PROPORÇÃO DESPESAS/RECEITA LIQUIDA | 41%  | 37%  | 31%  | 26%    |

### Análise da Administradora Judicial:

- Observa-se a queda no faturamento da empresa durante todo o período analisado, contudo, conforme as proporções apresentadas demonstram, mesmo com a queda das receitas, a empresa foi capaz de manter seus custos e despesas sob controle, reduzindo os prejuízos anuais;
- A empresa foi questionada sobre a origem do valor de outra receita operacional em 2022.

### METALURGICA BASSI

| METALÚRGICA                    | 2021          | 2022            | 2023             | jun/24         |
|--------------------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------|
| RECEITA BRUTA                  |               | R\$ 101.618,97  | R\$ 2.717.011,29 | R\$ 115.791,23 |
| DEDUÇÕES                       |               | R\$ 8.502,94    | R\$ 254.391,96   | R\$ 19.684,51  |
| RECEITA LÍQUIDA                | R\$ -         | R\$ 93.116,03   | R\$ 2.462.619,33 | R\$ 96.106,72  |
| CUSTOS                         |               | R\$ 116.808,37  | R\$ 2.127.219,85 | R\$ 70.157,91  |
| LUCRO BRUTO                    | R\$ -         | -R\$ 23.692,34  | R\$ 335.399,48   | R\$ 25.948,81  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS       | R\$ 1.200,00  | R\$ 119.528,14  | R\$ 329.829,77   | R\$ 56.669,40  |
| DESPESAS FINANCEIRAS           |               | R\$ 10.785,51   | R\$ 260.874,89   | R\$ 4.158,31   |
| DESPESAS COM VENDAS            |               | R\$ 2.836,67    | R\$ 11.182,00    |                |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS           |               |                 | R\$ 6.586,43     |                |
| RECEITAS FINANCEIRAS           |               | R\$ 1,76        | R\$ 0,86         |                |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS   |               |                 | R\$ 185.000,00   |                |
| RESULTADO OPERACIONAL          | -R\$ 1.200,00 | -R\$ 156.840,90 | -R\$ 88.072,75   | -R\$ 34.878,90 |
| IR CSLL                        |               |                 |                  |                |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -R\$ 1.200,00 | -R\$ 156.840,90 | -R\$ 88.072,75   | -R\$ 34.878,90 |

| METALÚRGICA                        | 2021    | 2022 | 2023 | jun/24 |
|------------------------------------|---------|------|------|--------|
| PROPORÇÃO CUSTO/RECEITA LIQUIDA    | #DIV/0! | 125% | 86%  | 73%    |
| PROPORÇÃO DESPESAS/RECEITA LIQUIDA | #DIV/0! | 143% | 25%  | 63%    |



## Análise da Administradora Judicial:

- Observa-se que a empresa alcançou um alto patamar de faturamento no ano de 2023, se comparado com os demais períodos, contudo não foi capaz de gerar resultado líquido positivo. Já em 2024, o faturamento da empresa reduziu substancialmente, e conforme demonstram as proporções apresentadas, não foi possível reduzir suas despesas na mesma forma.
- A empresa foi questionada sobre o alto valor da receita operacional em 2023 bem como sobre a origem do valor de outra receita operacional nesse mesmo ano.

## ULTRA TERRA

| ULTRA TERRA                           | 2021                    | 2022                    | 2023                    | jun/24                |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>R\$ 4.340.802,06</b> | <b>R\$ 7.184.754,42</b> | <b>R\$ 4.321.905,12</b> | <b>R\$ 5.412,00</b>   |
| DEDUÇÕES                              | <b>R\$ 854.678,06</b>   | <b>R\$ 957.364,05</b>   | <b>R\$ 695.822,30</b>   | <b>R\$ 920,04</b>     |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>R\$ 3.486.124,00</b> | <b>R\$ 6.227.390,37</b> | <b>R\$ 3.626.082,82</b> | <b>R\$ 4.491,96</b>   |
| <b>CUSTOS</b>                         | <b>R\$ 3.085.223,41</b> | <b>R\$ 5.096.204,58</b> | <b>R\$ 3.653.312,36</b> | <b>R\$ 32.587,11</b>  |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>R\$ 400.900,59</b>   | <b>R\$ 1.131.185,79</b> | <b>-R\$ 27.229,54</b>   | <b>-R\$ 28.095,15</b> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | R\$ 163.279,39          | R\$ 610.364,52          | R\$ 176.563,52          | R\$ 7.852,00          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                  | R\$ 277.654,44          | R\$ 789.001,42          | R\$ 175.333,39          | R\$ 3.759,08          |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                  | R\$ 17.284,31           | R\$ 28.993,44           | R\$ 1.647,71            |                       |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS          | R\$ 1.894,51            |                         |                         |                       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                  | R\$ 55.596,68           | R\$ 1.556,68            | R\$ 1.941,10            |                       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          |                         |                         | R\$ 185.000,00          |                       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>-R\$ 3.615,38</b>    | <b>-R\$ 295.616,91</b>  | <b>-R\$ 193.833,06</b>  | <b>-R\$ 39.706,23</b> |
| CSLL                                  | R\$ 223,62              |                         |                         |                       |
| IR                                    | R\$ 372,69              |                         |                         |                       |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> | <b>-R\$ 4.211,69</b>    | <b>-R\$ 295.616,91</b>  | <b>-R\$ 193.833,06</b>  | <b>-R\$ 39.706,23</b> |

| ULTRA TERRA                               | 2021 | 2022 | 2023 | jun/24 |
|---|------|------|------|--------|
| <b>PROPORÇÃO CUSTO/RECEITA LIQUIDA</b>    | 89%  | 82%  | 101% | 725%   |
| <b>PROPORÇÃO DESPESAS/RECEITA LIQUIDA</b> | 13%  | 23%  | 10%  | 258%   |

## Análise da Administradora Judicial:

- Observa-se que a empresa alcançou um alto patamar de faturamento no ano de 2022, se comparado com os demais períodos, contudo não foi capaz de gerar resultado líquido positivo, devido ao seus altos custos e despesas. Já em 2023, o faturamento da empresa reduziu substancialmente, e conforme demonstram as proporções apresentadas, não foi possível reduzir seus custos, os quais superaram as receitas líquidas no ano.
- A empresa foi questionada sobre a origem do valor de outra receita operacional em 2023.
- No ano de 2024, a empresa aparenta não ter atividades, em comparação com anos anteriores.



### 5.3 Extratos Bancários

A seguir, resumo dos extratos bancários apresentados pela Recuperanda:

| RECUPERANDA                      | BANCO           | AGENCIA | CONTA      | ago/24       |
|----------------------------------|-----------------|---------|------------|--------------|
| BASSI FERRAGENS LTDA             | ACREDITAR       | .0001   | 08180102-9 | R\$ -        |
| BASSI FERRAGENS LTDA             | ASSET BANK      | .0003   | 13504-2    | R\$ 0,20     |
| BASSI FERRAGENS LTDA             | BANCO DO BRASIL | 134-1   | 955-5      | R\$ -        |
| BASSI FERRAGENS LTDA             | SICOOB          | 3041-4  | 20.739-0   | R\$ -        |
| BASSI FERRAGENS LTDA             | SICOOB          | 3188-7  | 63.862-5   | R\$ -        |
| BASSI FERRAGENS LTDA             | ITAÚ            | 649     | 45723-1    | R\$ -        |
| METALURGICA BASSI LTDA           | ACREDITAR       | .0001   | 08138639-3 | R\$ 1.332,68 |
| METALURGICA BASSI LTDA           | ASSET BANK      | .0003   | 13287-2    | R\$ 0,55     |
| METALURGICA BASSI LTDA           | ASSET BANK      | .0003   | 1456-4     | R\$ 109,50   |
| METALURGICA BASSI LTDA           | BANCO DO BRASIL | 134-1   | 52388-7    | R\$ -        |
| METALURGICA BASSI LTDA           | BRADESCO        | 532     | 0072759-8  | R\$ 2.000,88 |
| METALURGICA BASSI LTDA           | CAIXA ECONOMICA | 598     | 00004034-4 | R\$ 1.000,00 |
| METALURGICA BASSI LTDA           | ITAÚ            | 649     | 20457-5    | R\$ 6,28     |
| METALURGICA BASSI LTDA           | PAGBANK         | .0001   | 42843691-9 | R\$ 0,98     |
| METALURGICA BASSI LTDA           | SICREDI         | 3009    | 48658-2    | R\$ -        |
| ULTRA TERRA PECAS AGRICOLAS LTDA | ACREDITAR       | .0001   | 08177653-6 | R\$ -        |
| ULTRA TERRA PECAS AGRICOLAS LTDA | ASSET BANK      | .0003   | 13158-2    | R\$ 0,23     |
| ULTRA TERRA PECAS AGRICOLAS LTDA | ITAÚ            | 649     | 45302-4    | R\$ -        |
| ULTRA TERRA PECAS AGRICOLAS LTDA | SICOOB          | 4434-2  | 10.282-2   | R\$ 2.672,18 |

A Vivante entrou em contato com as Recuperandas para questionar se essas são todas as contas bancárias que as empresas possuem. Além disso informa que fará mensalmente a conferência dos saldos e movimentações das contas das empresas.

### 5.4 Bens do Ativo Não Circulante

A empresa apresentou informações dos seus bens imobilizados, conforme resumo a seguir.

| RELAÇÃO DE BENS             |                                       |                  |                  |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Empresa                     | Bem                                   | Quantidade       | Valor            |
| Bassi Ferragens             | Prateleira                            | 5                | R\$ 25.000,00    |
|                             | Balcao                                | 3                | R\$ 15.000,00    |
|                             | TOTAL                                 |                  | R\$ 40.000,00    |
| TOTAL IMOBILIZADO ATIVO     |                                       |                  | R\$ 57.377,83    |
| Empresa                     | Bem                                   | Quantidade       | Valor            |
| Metalúrgica Bassi Ltda      | Galpão                                | 2                | R\$ 1.750.000,00 |
|                             | TOTAL                                 |                  | R\$ 1.750.000,00 |
| TOTAL IMOBILIZADO ATIVO     |                                       |                  | R\$ 232.115,00   |
| Empresa                     | Bem                                   | Quantidade       | Valor            |
| Ultra Terra Peças Agrícolas | MAQUINA DE CORTE A PLASMA HYPERTERME  | 1                | R\$ 280.000,00   |
|                             | MAQUINA DE CORTE A PLASMA EXTRAFI     | 1                | R\$ 130.000,00   |
|                             | DOBRADEIRA NEWTON 200 TON             | 1                | R\$ 230.000,00   |
|                             | FURADEIRA RADIAL TRIFASICA            | 1                | R\$ 85.000,00    |
|                             | SERRA SEMI AUTOMATICA RVV             | 1                | R\$ 40.000,00    |
|                             | MAQUINAS DE SOLDA MIG 450 AMP         | 5                | R\$ 116.250,00   |
|                             | CABINE DE PINTURA 30/8 METROS         | 2                | R\$ 240.000,00   |
|                             | EMPILHADEIRA SUMITOMO 2,5 TON         | 1                | R\$ 60.000,00    |
|                             | MAQUINA DE FABRICAÇÃO DE TELA IOMAO   | 1                | R\$ 150.000,00   |
|                             | COMPRESSOR 50HP 25 BAR                | 1                | R\$ 60.000,00    |
|                             | PONTE ROLANTE E TALHA 30 M/15 M 3 TON | 1                | R\$ 140.000,00   |
|                             | PONTE ROLANTE E TALHA 30 M/15 M 5 TON | 1                | R\$ 170.000,00   |
|                             | PONTE ROLANTE E TALHA 30 M/15 M 2 TON | 1                | R\$ 110.000,00   |
|                             | COMPUTADORES                          | 14               | R\$ 21.000,00    |
|                             | IMPRESSORAS                           | 4                | R\$ 2.500,00     |
| GALPÕES                     | 2                                     | R\$ 2.000.000,00 |                  |
| TOTAL                       |                                       |                  | R\$ 3.834.750,00 |
| TOTAL IMOBILIZADO ATIVO     |                                       |                  | R\$ 426.837,69   |



## Análise da Administradora Judicial:

### Bassi Ferragens:

- Os consórcios estão sendo pagos em dia?
- Por qual razão há diferença entre os valores dos bens apresentados e o valor total do imobilizado?

### Metalúrgica Bassi

- De que forma é feita a reserva para aquisição de bens apresentada no balanço patrimonial?
- Por qual razão há diferença entre os valores dos bens apresentados e o valor total do imobilizado?

### Ultra Terra

- Os consórcios estão sendo pagos em dia?
- Quais os bens intangíveis?
- Por qual razão há diferença entre os valores dos bens apresentados e o valor total do imobilizado?

## 5.5 Análise do Faturamento

A Vivante apresenta a seguir tabela com resumo do faturamento das Recuperandas durante o período analisado.

A tabela demonstra a variação dos faturamentos durante os exercícios, usando a média mensal para possibilitar a comparação do resultado parcial do exercício de 2024.

| BASSI FERRAGENS |                  |         |                  |          |                  |         |                |
|-----------------|------------------|---------|------------------|----------|------------------|---------|----------------|
|                 | 2021             | AH      | 2022             | AH       | 2023             |         | jun/24         |
| FATURAMENTO     | R\$ 3.479.735,30 | -7,52%  | R\$ 3.218.076,84 | -54,74%  | R\$ 1.456.615,41 |         | R\$ 699.175,40 |
|                 | 2021             | AH      | 2022             | AH       | 2023             | AH      | 2024 (jun)     |
| MÉDIA MENSAL    | R\$ 289.977,94   | -7,52%  | R\$ 268.173,07   | -54,74%  | R\$ 121.384,62   | -4,00%  | R\$ 116.529,23 |
| METALÚRGICA     |                  |         |                  |          |                  |         |                |
|                 | 2021             | AH      | 2022             | AH       | 2023             |         | jun/24         |
| FATURAMENTO     | R\$ -            | #DIV/0! | R\$ 101.618,97   | 2573,72% | R\$ 2.717.011,29 |         | R\$ 115.791,23 |
|                 | 2021             | AH      | 2022             | AH       | 2023             | AH      | 2024 (jun)     |
| MÉDIA MENSAL    | R\$ 0,00         | #DIV/0! | R\$ 8.468,25     | 2573,72% | R\$ 226.417,61   | -91,48% | R\$ 19.298,54  |
| ULTRA TERRA     |                  |         |                  |          |                  |         |                |
|                 | 2021             | AH      | 2022             | AH       | 2023             |         | jun/24         |
| FATURAMENTO     | R\$ 4.340.802,06 | 65,52%  | R\$ 7.184.754,42 | -39,85%  | R\$ 4.321.905,12 |         | R\$ 5.412,00   |
|                 | 2021             | AH      | 2022             | AH       | 2023             | AH      | 2024 (jun)     |
| MÉDIA MENSAL    | R\$ 361.733,51   | 65,52%  | R\$ 598.729,54   | -39,85%  | R\$ 360.158,76   | -99,75% | R\$ 902,00     |



## 5.6 Fluxo de Caixa e projeção

As Recuperandas apresentaram projeção de fluxo de caixa entre o período de junho de 2024 a junho de 2025. A Vivante apresenta a seguir resumo do resultado acumulado individualizado por empresa e em conjunto para o Grupo, além de cálculo das proporções dos custos e das despesas em relação a receita líquida alcançada.

| jul/24 a jun/25       | Bassi Ferragens Eireli | Metalúrgica Bassi Ltda | Ultra Terra Peças | GRUPO            |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| Receitas Brutas       | R\$ 1.344.795,89       | R\$ 1.181.790,33       | R\$ 1.956.066,75  | R\$ 4.482.652,97 |
| Receitas Líquidas     | R\$ 1.201.978,57       | R\$ 1.056.284,20       | R\$ 1.748.332,46  | R\$ 4.006.595,23 |
| CMV e CSP             | R\$ 656.584,32         | R\$ 576.998,34         | R\$ 955.031,73    | R\$ 2.188.614,39 |
| Lucro Bruto           | R\$ 545.394,25         | R\$ 576.998,34         | R\$ 793.300,73    | R\$ 1.915.693,32 |
| Despesas Gerais e Adm | R\$ 308.227,22         | R\$ 270.866,34         | R\$ 448.330,50    | R\$ 1.027.424,06 |
| Lucro Líquido         | R\$ 200.588,58         | R\$ 176.274,82         | R\$ 291.765,21    | R\$ 668.628,61   |

| ANÁLISE                            | Bassi Ferragens Eireli | Metalúrgica Bassi Ltda | Ultra Terra Peças | GRUPO  |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|--------|
| PROPORÇÃO CUSTO/RECEITA LIQUIDA    | 54,63%                 | 54,63%                 | 54,63%            | 54,63% |
| PROPORÇÃO DESPESAS/RECEITA LIQUIDA | 25,64%                 | 25,64%                 | 25,64%            | 25,64% |



## 6. Questões Processuais

### 6.1 Cronograma Processual

| EVENTO   | LEI 11.101/05                         | PRAZO      | OCORRIDO   | STATUS |
|--|---------------------------------------|------------|------------|--------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial   | -                                     | -          | 15/07/2024 | ✓      |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial   | -                                     | -          | 29/10/2024 | ✓      |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ                                      | -                                     | -          | 31/10/2024 | ✓      |
| <i>Stay Period</i>   | art. 6º, §4º                          | 27/04/2025 |            |        |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial  | art. 53                               | 30/12/2024 |            |        |
| Publicação 1º Edital   | art. 52, §1º                          | -          |            |        |
| Prazo Apresentação de Divergências e habilitações ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º                          |            |            |        |
| Apresentação do 2º Edital pelo AJ  | art. 7º, §2º                          |            |            |        |
| Publicação do 2º Edital  | -                                     |            |            |        |
| Prazo para apresentação de Impugnações   | art. 8º                               |            |            |        |
| Publicação do Edital de aviso sobre o PRJ  | art. 53, § único                      |            |            |        |
| Prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial   | art. 53, § único;<br>art. 55, § único |            |            |        |
| Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores                           | art. 36                               |            |            |        |
| 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores  | art. 56, §1º                          | 28/03/2025 |            |        |
| 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores  | -                                     |            |            |        |
| Homologação do Plano de Recuperação Judicial   | -                                     |            |            |        |
| Início Pagamento Classe I  | -                                     |            |            |        |
| Início Pagamento Classe II   | -                                     |            |            |        |
| Início Pagamento Classe III  | -                                     |            |            |        |
| Início Pagamento Classe IV   | -                                     |            |            |        |



## 7. Informações Complementares

### 7.1 Documentação Solicitada

A Vivante Gestão e Administração Judicial informa que realizou, em reunião na empresa, comunicação, também enviada por e-mail, referente à necessidade de envio de documentos pontuais, bem como documentos que deverão ser entregues mensalmente, para análise e confecção do **RMA - Relatório Mensal de Atividades**:

#### Vivante Gestão/Bassi Ferragens, Metalúrgica Bassi e Ultra Terra - Documentações Mensalmente Necessárias

1 mensagem

João Henrique Wallach <joao@vivanteaj.com.br>

11 de novembro de 2024 às 22:11

Para: RJ Bassi <rjbassi@vivanteaj.com.br>, Alex@bassiferragens.com.br

Prezados, boa noite.

Segue lista de documentação que deve ser enviada mensalmente ao AJ, para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Destaco que a documentação a ser enviada deve ser a partir da **competência julho de 2024**.

#### Documentos Necessários Mensalmente:

Balanço Patrimonial (EM PDF E EM EXCEL);  
 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício (EM PDF E EM EXCEL);  
 Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais) (EM PDF E EM EXCEL);  
 Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;  
 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);  
 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);  
 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);  
 Relatório analítico do estoque;  
 Relatório analítico do imobilizado;  
 Relatório analítico dos investimentos;  
 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);  
 Folha de Pagamento;  
 Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);  
 Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;  
 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;  
 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).

**Ressaltamos que as documentações podem ser enviadas à medida que estiverem pronta, não sendo necessário enviar todas de uma vez só.**

Cada link abaixo é referente a uma empresa. No link deve ser informado quais documentações estão sendo enviadas e o mês. A partir disso, será gerado um link que será enviado para o e-mail informado na resposta (deverá ser um gmail) com o acesso à pasta do drive, onde será possível baixar a documentação (sem limite).

É válido salientar que só será disponibilizado o tempo de 1 hora para upload das documentações após o envio do link de acesso.

Destacamos ainda a importância em marcar de forma correta o mês e o documento que está sendo enviado, reiterando que podem ser diversos de uma vez.

Abaixo, seguem os links:

BASSI FERRAGENS

<https://forms.gle/b7Km9AEfdF3WJKDm6>

METALÚRGICA BASSI

<https://forms.gle/jRu1Jr5voQ2D1o497>

ULTRA TERRA

<https://forms.gle/UDlaRv#Kyu8SEbua7>



Também em reunião e através de e-mail, em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial de realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada pelas Recuperandas nos autos do processo, a Vivante solicitou documentação comprobatória de todos créditos listados pelas Devedoras em sua relação de credores:

## Vivante Gestão/Bassi Ferragens, Metalúrgica Bassi e Ultra Terra - Documentação Comprobatória 1ª lista

João Henrique Wallach <joao@vivanteaj.com.br>

11 de novembro de 2024 às 22:00

Para: RJ Bassi <rjbassi@vivanteaj.com.br>, Alex@bassiferragens.com.br, claudia@claudiasandrini.com

Prezados, boa noite.

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo, solicitamos toda a documentação comprobatória dos créditos arrolados na 1ª listagem. Ressaltamos que estes podem ser enviados à medida que estiverem disponíveis, sem precisar juntar toda a documentação para enviar.

A seguir, exemplos dessa documentação:

- SPED, protocolados na Receita, caso seja possível encontrar cada débito de cada um dos credores listados.

- CLASSE I - TRABALHISTA

TRCT - Cópia de todos os documentos de comprovação da natureza trabalhista de encerramento de contrato de trabalho.

- CLASSE II - GARANTIA REAL

Cópia dos contratos e todos os documentos comprobatórios da garantia.

- CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados (faturas/Notas Fiscais/Duplicatas);

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos, juntamente aos aditivos de operações de antecipações de recebíveis.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente.

- CLASSE IV - ME / EPP

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados.

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente

Obs.: Ressaltamos que estes são exemplos de documentação necessária, caso a origem do crédito se dê por outro tipo de documento, é necessário enviá-lo.

Além disso, caso haja outra documentação oficial que comprove o crédito listado, essa também poderá ser enviada como forma de documento comprobatório.

A documentação deve ser postada na seguinte pasta:

[https://drive.google.com/drive/folders/1qs1fbpD5\\_M8Acw6vWk6zAVthn55ZawIX?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1qs1fbpD5_M8Acw6vWk6zAVthn55ZawIX?usp=sharing)

Ficamos no aguardo da documentação, qualquer dúvida estamos à disposição



**7.2 Da Carta de Comunicação enviada aos Credores**

As cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005 foram devidamente elaboradas, contudo, as empresas não enviaram a lista em formato excel, conforme solicitado, pelo que se o envio do documento completo para que seja possível proceder com o envio das correspondências.

Assim que enviadas, esta Administradora Judicial irá juntar aos autos a respectiva comprovação. Abaixo, modelo da carta a ser enviada:



GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo, XX de novembro de 2024.

A XXXXXXXXXXXX  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXXX  
 Endereço: XXXXXXXXXXXX

**COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 1000090-02.2024.8.26.0373, em trâmite perante a **Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs**, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, “a” da Lei nº 11.101/2005, por seu representante legal, informar o que segue:

As empresas **BASSI FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.951.269/0001-16, com sede na Rua São Lourenço, nº 203, Centro, Matão/SP, CEP: 15.990-250, **METALÚRGICA BASSI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.881.897/0001-10, com sede Avenida Angelim Re, nº 1503, Centro, Matão/SP, CEP 15.995-057, e **ULTRA TERRA PEÇAS AGRICOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.007.404/0001-61, com sede Avenida Angelim Re, nºs 1479, Centro, Matão/SP, CEP 15.995-057, **protocolaram, em 15/07/2024, pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 29/10/2024.**

Na relação de credores apresentada na petição inicial pelas empresas, vossa senhoria consta como titular do crédito perante a empresa **BASSI FERRAGENS EIRELI**, nos termos a seguir:

| VALOR DO CRÉDITO | NATUREZA OU ORIGEM | CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO |
|------------------|--------------------|--------------------------|
| R\$ XXXX         | XXXXX              | XXXXX                    |

 Ressalta-se que **o valor acima indicado não se trata de proposta de acordo**, mas sim o valor que a empresa informou dever à vossa senhoria.

 Solicita-se que, **caso Vossa Senhoria concorde com o valor acima informado, envie os documentos capazes de comprovar o crédito**, tais como, notas fiscais, contratos, sentenças, Certidão de Habilitação de Crédito, dentre outros, através do **preenchimento do formulário contido no site da Vivante ([www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br))**, através do acesso à pasta da recuperação judicial da BASSI (<https://vivanteaj.com.br/processos/bassi-ferragens-e-outras/>) e, posteriormente, à aba de **“Requerimento de Comprovação de Crédito”**. **Caso não sejam enviados quaisquer documentos, pelo credor ou pela Recuperanda, o crédito será excluído da relação de credores.**

 **Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 7º, §1º), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, **no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.**

 **A apresentação de divergências e/ou habilitações deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário contido no site da Vivante ([www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br))**, através do acesso à pasta da recuperação judicial da BASSI (<https://vivanteaj.com.br/processos/bassi-ferragens-e-outras/>) e, posteriormente, à aba de **de “Requerimento de Divergência ou Habilitação de Crédito”**.

É essencial que o credor indique a conta bancária, nos formulários mencionados, destinada ao recebimento dos valores devidos, nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico [rjbassi@vivanteaj.com.br](mailto:rjbassi@vivanteaj.com.br), pelo site [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br), bem como pelo telefone e endereços constantes do timbre.

Atenciosamente,



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 Armando Lemos Wallach  
 OAB/SP 421.826

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2024 às 23:38 , sob o número WFE36247000666636 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000090-02.2024.8.26.0373 e código jDxEOP0.



## **8. Conclusão**

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pelas Recuperandas na inicial e através das informações obtidas pela Administradora Judicial na realização da visita inicial às empresas, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



**Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

**CNPJ: 22.122.090/0001-26**

**Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)**

**E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br) /  
[rjbassi@vivanteaj.com.br](mailto:rjbassi@vivanteaj.com.br)**

**RECIFE/PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes,  
6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440. Tel.:(81) 3231-7665;**

**SÃO PAULO/SP - Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041 - 5o andar, Vila  
Olímpia. Complexo JK, Torre B, São Paulo/SP, CEP: 04543-011., Tel.: (11)  
3048-4068;**

**NATAL/RN - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária, CEP 59.064-390. Tel.: (84) 3235-1054;**

**FORTALEZA/CE - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º  
andar, Meireles, CEP 60.160-230. Tel.: (85) 3402-8596;**

**MACEIÓ/AL - Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP  
57051-000, Tel.: (82) 3432-3230.**